



Número: **0011682-61.2008.4.03.6107**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **20/06/2011**

Valor da causa: **R\$ 2.651.968,00**

Processo referência: **0011682-61.2008.4.03.6107**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	FRANCISCO HITIRO FUGIKURA (ADVOGADO)
IRENE CALDERAN REQUENA (APELADO)	
	TANIA CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE (ADVOGADO)
PERCIVAL REQUENA (APELADO)	
	TANIA CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE (ADVOGADO)
MORIVAL REQUENA (APELADO)	
	TANIA CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
332268041	19/08/2025 13:56	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
4ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0011682-61.2008.4.03.6107

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: FRANCISCO HITIRO FUGIKURA - SP116384-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A

APELADO: IRENE CALDERAN REQUENA, MORIVAL REQUENA, PERCIVAL REQUENA

ADVOGADO do(a) APELADO: TANIA CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE - SP176048-A

EDITAL - PRAZO 30 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de IRENE CALDERAN REQUENA** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, manifestem se têm interesse na sucessão processual e, em caso positivo, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 331857645.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 19/08/2025 14:38:35

Número do documento: 25081913565490700000329274031

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081913565490700000329274031>

Assinado eletronicamente por: LEILA PAIVA MORRISON - 19/08/2025 13:56:54

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

LEILA PAIVA
Desembargadora Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 19/08/2025 14:38:35
Número do documento: 25081913565490700000329274031
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081913565490700000329274031>
Assinado eletronicamente por: LEILA PAIVA MORRISON - 19/08/2025 13:56:54